

CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS – MG.

Av. Jovino Mariano Gomes, Nº: 1350 – TELEFAX – 38-35675100 – CEP: 38794-000 – Varjão de Minas – MG.

RESOLUÇÃO Nº: 001/2001

CONCEDE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.

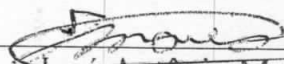
A Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG., aprovou e eu José Antônio Moreira, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica reajustada em 11,03% (onze virgula zero três por cento) a remuneração dos vereadores, conforme artigo 3º da Resolução 002/97, aprovada em 13 de Janeiro de 1.997, a partir de 1º de março de 2.001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2.001

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG, 05 de Março de 2.001.



José Antônio Moreira
Presidente da Câmara

PROMULGADO EM: 05/03/2001

PÚBLICADO EM: 05/03/2001